

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 30 (TRINTA) DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE, NO HORÁRIO DAS DEZOITO HORAS.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, no horário das dezoito horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência do Vereador Adriano Lange Dias e Secretariada pelo Vereador Primeiro – Secretário Redno Alexandre da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Extraordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pelo Vereador Primeiro – Secretário dos Senhores Vereadores: Adriano Lange Dias, Clayton Ulisses de Paula, Luís Antônio Abílio, Luiz Carlos Ribeiro, Roque Antônio Dias, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda e ausência do Vereador Juscelino Tereza. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e solicita ao Senhor Secretário que proceda a leitura do **EXPEDIENTE**: Leitura da Mensagem enviada pelo Executivo Municipal solicitando urgência na discussão, votação e aprovação do Projeto, e Convocação nº 122/2017 feita aos Vereadores, que ficam devidamente arquivada em arquivo próprio, nesta Câmara Legislativa. Em seguida, passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Secretário que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.073/2017 que, **AUTORIZA MAJORAR EM MAIS 10% (DEZ POR CENTO) O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO EXERCÍCIO DE 2017 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Projeto de Lei nº 2.073/2017 é submetido à apreciação, discussão e votação. Todos os Senhores Vereadores presentes se manifestam favoráveis à aprovação do Projeto em discussão, uma vez que se faz necessária esta autorização de majoração para que a administração dê continuidade em seus trabalhos e pagamentos essenciais, como a Folha de Pagamento dos Servidores Municipais. O Projeto é aprovado pelos Vereadores presentes, sem emendas. O Sr. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei nº 2.073/2017 pelos Vereadores presentes, sem emendas. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e encerra a presente deixando marcada a próxima para o dia 04 de dezembro de 2017 (segunda-feira), às 19:00 horas. E eu secretário, lavrei a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Adriano Lange Dias

Clayton Ulisses de Paula

Juscelino Tereza

Luís Antônio Abílio

Luiz Carlos Ribeiro

Redno Alexandre da Silva

Roque Antônio Dias

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÃO: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.